



## Nota da Reitoria

**Considerando** que a Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária já havia abolido o uso obrigatório das máscaras em áreas públicas e privadas,

**Considerando** que o volume de casos de Covid teve uma redução drástica, desde o início da vacinação;

**Considerando** que a vacinação contra a Covid já está na **segunda dose de reforço** para os jovens acima de 18 anos;

**A REITORIA** resolve **flexibilizar o uso de máscaras**, de forma consciente, em todas as áreas do Campus a partir desta data, exceto nas áreas de saúde da Universidade.

Lembrando ainda que o uso das máscaras continua sendo aconselhado para os idosos, pacientes com doenças crônicas e comorbidades ou qualquer pessoa que se sinta desconfortável com esta flexibilização.

Pessoas com sintomas gripais também devem usar máscara para proteção do ambiente de trabalho, para sua própria proteção e de seus familiares.

**E.T: esta resolução pode ser revertida a qualquer tempo em que se verifique o recrudescimento dos casos de Covid e/ou quadros respiratórios.**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022

  
Pe. Anderson Antonio Pedroso, SJ